



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999



DECRETO N° 036, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.256 de 22 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito no que diz questão às despesas com diárias, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.013	339014000000	Diárias - Civil	1500	121	R\$ 4.000,00
					R\$ 4.000,00

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.013	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1500	137	R\$ 4.000,00
					R\$ 4.000,00

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 18 de Março de 2024.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3735-A5F8-632C-394A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 18/03/2024 11:28:04 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/3735-A5F8-632C-394A>